

**PORTARIA N º 955, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARCIO DOMINGOS PERUCHI – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no período de 26/07/2017 até 25/01/2018, na Guarita do Patio da Secretaria de Obras, com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio públicos em geral;
- Faz ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atua no controle dos portões de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotinado órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas.
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

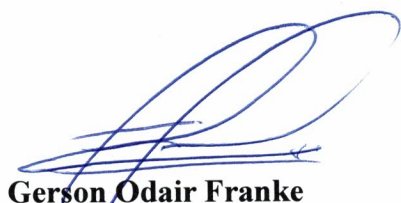
**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 15 de agosto de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2017.



**Gerson Odair Franke**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se e Cumpre-se**